



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, nº1729 – Bairro Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2213

ANEXO I – EDITAL DIREX 02/2023

### TERMO DE COMPROMISSO DE PATROCÍNIO

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, a empresa **XXXXXXXXXX**, doravante denominada **Instituição Apoiadora ou Patrocinadora**, com sede na Av./Rua XXXXXXXXXXXX, nº XXX Bairro XXXXXXXXXXXX - (Cidade) - (UF) - CEP: XXXXX-XXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXX/000X-XX, representada legalmente por seus procuradores infra-assinados, se compromete a executar as ações de patrocínio ou apoio ao Projeto a ser realizado pelo Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes, Campus Vitória, denominado “Projeto de Extensão Proposta de Solução Tecnológica do IFES (incluindo protótipo de hardware e software) para o projeto e-Trânsito Aduaneiro da ALFÂNDEGA DO PORTO DE VITÓRIA – ALF/VIT”, doravante designado Projeto e-Trânsito Aduaneiro, conforme cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

§ 1º. O presente Termo de Compromisso tem por objeto disciplinar as ações de apoio ou patrocínio para o desenvolvimento de uma solução para o monitoramento remoto de contêineres (incluindo protótipo de hardware e plataforma de software) e a sua disponibilização para a ALF/VIT.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS AÇÕES DE APOIO OU PATROCÍNIO

§ 1º. A ação de apoio ou patrocínio a ser desempenhada pela Instituição Apoiadora ou Patrocinadora para o Projeto de Extensão Proposta de Solução Tecnológica do IFES para o projeto e-Trânsito Aduaneiro da ALFÂNDEGA DO PORTO DE VITÓRIA – ALF/VIT, conforme cotas estabelecidas abaixo:

OPÇÃO	COTAS	PATROCÍNIO DE	CONTRAPARTIDA
( )	COTA 1	R\$ 30.000,00	Divulgação do patrocínio no material gráfico do projeto e acompanhamento das entregas trimestrais e relatórios associados, a partir da data de início do projeto, por um período de 18 meses, ou até a sua conclusão, o que ocorrer antes.

( )	COTA 2	R\$ 60.000,00	Divulgação do patrocínio no material gráfico do projeto, citação dos patrocinadores em entrevistas vinculadas ao projeto, acompanhamento das entregas trimestrais e relatórios associados, a partir da data de início do projeto, por um período de 18 meses, ou até a sua conclusão, o que ocorrer antes.
( )	COTA 3	R\$ 238.784,00	

### **CLÁUSULA TERCEIRA– DAS AÇÕES PROMOCIONAIS**

§ 1º. Em qualquer ação promocional relacionada ao Evento será obrigatoriamente destacada a participação das Instituições Apoiadoras ou Patrocinadoras, utilizando-se os padrões de marcas, signos distintivos ou denominações de cada uma.

§ 2º. Para os fins do disposto no parágrafo primeiro desta cláusula, as Instituições Apoiadoras ou Patrocinadoras devem fornecer ao Ifes os respectivos padrões de marcas, signos distintivos ou denominações.

§ 3º. A utilização do logo do Ifes deve observar as regras e padrões institucionais do órgão.

### **CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE**

§ 1º. Sem prejuízo do disposto na cláusula terceira, a publicidade de atos, programas, obras e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

### **CLÁUSULA QUINTA– DO ACOMPANHAMENTO E DOS CASOS OMISSOS**

§ 1º. O acompanhamento das ações de apoio ou patrocínio objeto do presente Termo será realizado por representantes do Ifes e da Instituição Apoiadora ou Patrocinadora (entregas semestrais e relatórios associados, a partir da data de início do projeto, por um período de 18 meses, totalizando 3 momentos), sendo os casos omissos resolvidos de comum acordo.

### **CLÁUSULA SEXTA– DOS RECURSOS FINANCEIROS**

§ 1º. O presente Termo de Compromisso não implica o repasse de recursos financeiros entre a Instituição Apoiadora ou Patrocinadora e o Ifes.

§2º. O repasse dos recursos financeiros para patrocinar o projeto se dará através de depósito bancário em conta da Fundação de Apoio devidamente contratada para o auxílio na gestão do projeto, conformes dados bancários abaixo:

Banco do Brasil – 001

Agência: 4292-7

Conta-corrente: 14718-4

Centro de custo: 2471

Favorecido: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACTO

CNPJ: 03.832.178/0001-97

Endereço: Rua Waldemiro da Silveira, nº 75, Jucutuquara, Vitória/ES.

### **CLÁUSULA SÉTIMA– DA VIGÊNCIA**

§ 1º. O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Local, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Ifes – Campus Vitória

---

Instituição Parceira

### **Testemunhas:**

---

Nome completo:

Carteira de Identidade:

---

Nome completo:

Carteira de Identidade:

---

Nome completo:

Carteira de Identidade: